

ÍNDICE

Siglas e abreviaturas	5
Nota prévia	7
Nota prévia à 2^a edição	9
Prefácio	13
Indicações de leitura	25
Referências bibliográficas	29

INTRODUÇÃO

1. Objecto do estudo e orientação metodológica	39
1. Processo e processo administrativo	39
2. Conceitos fundamentais da Teoria Geral do Processo	42
2. Razão de ordem	42
2.1. Tutela declarativa, executiva e cautelar	42
3. Processos declarativos, cautelares e executivos	42
2.2. Relação processual e sujeitos do processo declarativo	45
4. Constituição da instância e identificação dos sujeitos processuais	45
2.3. A forma do processo declarativo: constituição, desenvolvimento e extinção da instância	46
5. Forma do processo: conceito e estrutura	46
2.4. Objecto do processo declarativo	47
6. Objecto do processo. Pretensão. Pedido e causa de pedir	47

2.5. Condições de existência, admissibilidade e procedência da acção declarativa – decisões de mérito e de absolvição da instância	49
7. Constituição da instância, pressupostos processuais e condições de procedência da acção. Absolvição da instância e decisão de mérito	49

PRIMEIRA PARTE

Elementos essenciais e pressupostos do Processo Administrativo

TÍTULO PRIMEIRO **Elementos Essenciais do Processo Administrativo**

CAPÍTULO PRIMEIRO **Sujeitos do Processo Administrativo**

§ 1º – <i>O Tribunal Administrativo</i>	53
1. Autonomia da jurisdição administrativa e fiscal	53
8. Enquadramento constitucional	53
9. Sentido da autonomia da jurisdição administrativa e fiscal	55
10. Unidade ou dualidade de jurisdições	56
2. Organização dos tribunais da jurisdição	57
11. Estrutura hierárquica dos tribunais administrativos	57
12. Tribunais administrativos especializados	59
§ 2º – <i>As Partes</i>	60
13. Conceito de partes	60
1. O autor	60
14. Titulares de direitos e interesses legalmente protegidos	60
15. Titulares de interesse directo, acção pública, acção popular, litígios interadministrativos	62
2. Os demandados	64
16. Entidades públicas demandadas e particulares demandados	64
§ 3º – <i>O Ministério Público</i>	66
17. Caracterização das diferentes funções que desempenha	66

CAPÍTULO SEGUNDO
Objecto do Processo Administrativo

18. Enquadramento – razão de ordem	69
1. Pretensões dedutíveis e livre cumulabilidade de pedidos	70
19. Atipicidade das pretensões dedutíveis	70
20. Princípio da livre cumulabilidade de pedidos	71
2. Espécies de ações e formas de processo	72
21. Espécies de ações: de simples apreciação, constitutivas e de condenação	72
22. Formas de processo e tipos de pretensões	74

PRIMEIRA SECÇÃO
Pretensões respeitantes a atos administrativos
e normas regulamentares

23. Enquadramento	77
§ 1º – Pretensões respeitantes a atos administrativos	77
24. Tipos de pretensões	77
1. Impugnação de atos administrativos	79
1.1. Modalidades de impugnação de atos administrativos	79
25. Modalidades de impugnação de atos administrativos	79
1.2. Objecto dos processos de impugnação de atos administrativos	80
26. Objecto dos processos	80
1.3. Nota à margem: enquadramento das ações de inexistência de atos administrativos	87
27. Declaração de inexistência de ato administrativo	87
2. Condenação à prática de atos administrativos	89
2.1. Enquadramento	89
28. Enquadramento	89
29. Delimitação em relação a outros tipos de condenações	90
2.2. Objecto do processo	92
30. Objecto do processo	92
2.3. Poderes de pronúncia do juiz	98
31. Poderes de pronúncia	98
3. Condenação à não emissão de atos administrativos	109
31-A. Caracterização geral	109

§ 2º – Pretensões respeitantes a normas regulamentares	115
32. Enquadramento	115
1. Desaplicação incidental e impugnação de normas regulamentares não imediatamente operativas	116
33. Descrição do regime	116
2. Impugnação de normas regulamentares imediatamente operativas	116
34. Normas imediatamente operativas	116
2.1. Declaração de ilegalidade com força obrigatória geral	117
35. Descrição do regime	117
2.2. Declaração de ilegalidade sem força obrigatória geral	119
35-A. Descrição do regime	119
3. Condenação à emissão de regulamentos	120
36. Descrição do regime	120

SEGUNDA SECÇÃO

Pretensões não respeitantes a atos administrativos e normas regulamentares

37. Enquadramento	122
§ 1º – Pretensões dirigidas à obtenção de pronúncias de conteúdo meramente declarativo ou de simples apreciação	122
38. Caracterização	122
§ 2º – Pretensões dirigidas à obtenção de pronúncias de conteúdo constitutivo	125
39. Caracterização	125
§ 3º – Pretensões dirigidas à obtenção de pronúncias de conteúdo condenatório	126
1. Caracterização geral	126
40. Enquadramento: confronto com a condenação à prática de atos administrativos	126
2. Pretensões relativas ao incumprimento de contratos	128
41. Caracterização	128
3. Pretensões de responsabilidade civil extracontratual	129
42. Caracterização	129
4. Pretensões dirigidas ao restabelecimento de direitos ou interesses violados e ao pagamento de indemnizações devidas pela imposição de sacrifícios, e pretensões fundadas no instituto do enriquecimento sem causa	131

4.1. Pretensões de restabelecimento de direitos ou interesses	131
43. Restabelecimento de direitos ou interesses violados	131
4.2. Restabelecimento de situações constituídas por <i>via de facto</i>	133
44. Restabelecimento de situações constituídas por <i>via de facto</i>	133
4.3. Indemnizações pela imposição de sacrifícios	137
45. Indemnizações pela imposição de sacrifícios	137
4.4. Enriquecimento sem causa	138
46. Enriquecimento sem causa	138
5. Outras pretensões dirigidas a obter a realização de prestações de facto, de coisa ou de quantia, designadamente em situações de <i>via de facto</i>	138
47. Caracterização geral	138
6. Pretensões dirigidas à abstenção de condutas	139
48. Caracterização geral	139
7. Condenação de particulares à realização de prestações de facto, de coisa ou de quantia	140
49. Caracterização geral	140

TERCEIRA SECÇÃO

Pretensões dedutíveis segundo as formas dos processos especiais urgentes (artigos 97º a 111º) e pretensão de extensão de efeitos de sentenças (artigo 161º)

1. Ação administrativa urgente	144
1.1. Modalidades	144
50. Modalidades	144
1.2. Em particular, o contencioso pré-contratual urgente	147
51. A transposição das Diretivas Recursos no contencioso pré-contratual	147
2. Intimação para prestação de informações, consulta de documentos e passagem de certidões	153
52. Descrição do regime	153
3. Intimação para protecção de direitos, liberdades e garantias	154
53. Caracterização geral	154
54. Tipos de situações abrangidas	158
55. Orientação jurisprudencial	162
56. Apreciação geral	165
4. Pretensão de extensão de efeitos de sentenças (artigo 161º)	165
57. Descrição do regime	165

TÍTULO SEGUNDO
Pressupostos do Processo Administrativo

58. Tipologia	169
59. Classificações. Indicação de sequência	171

CAPÍTULO PRIMEIRO
Pressupostos processuais relativos ao Tribunal

60. A competência do tribunal. Espécies. Razão de ordem	173
§ 1º – Competência em razão da jurisdição: delimitação do âmbito da jurisdição administrativa	174
1. Orientação metodológica	174
61. Jurisdição e competência	174
62. Dados normativos	176
63. Metodologia adoptada	180
2. Litígios incluídos no âmbito da jurisdição administrativa	182
2.1. Em geral, os direitos e interesses de natureza jurídico-administrativa	182
64. Caracterização	182
2.2. Contencioso dos atos administrativos e regulamentos	183
65. Caracterização geral	183
2.3. Contencioso dos contratos	184
66. Âmbito da jurisdição administrativa em matéria de contratos	184
2.4. Contencioso da responsabilidade civil extracontratual	191
67. Âmbito da jurisdição administrativa em matéria de responsabilidade civil extracontratual	191
2.5. Outros tipos de situações expressamente incluídos no âmbito da jurisdição	194
68. Previsões do artigo 4º, nº 1, alíneas j) a m)	194
2.6. Situações não expressamente previstas: critério da alínea o) do nº 1 do artigo 4º do ETAF	199
69. Critério da relação jurídica administrativa	199
70. Tipos de litígios subsumíveis à previsão do artigo 4º, nº 1, al. o)	200
3. Litígios excluídos do âmbito da jurisdição administrativa	204
3.1. Delimitação negativa e exclusões do âmbito da jurisdição	204

71. Âmbito próprio de competências dos tribunais judiciais e do Tribunal de Contas	204
72. Casos pontuais de derrogação do critério constitucional	205
73. Exclusões previstas no artigo 4º do ETAF	207
3.2. Em especial, a delimitação em relação à função política e legislativa	208
74. Actos praticados no exercício da função política e legislativa	208
3.3. Em especial, as decisões jurisdicionais e o problema das decisões respeitantes ao visto prévio do Tribunal de Contas	217
75. Decisões jurisdicionais e visto prévio do Tribunal de Contas	217
§ 2º – Competência em razão da matéria	220
76. Âmbito da jurisdição em matéria tributária ou fiscal	220
76-A. Competência das secções especializadas	223
§ 3º – Competência em razão da hierarquia	224
77. Conceito e modalidades	224
78. Competências dos tribunais de primeira instância	226
79. Competências dos tribunais superiores em primeiro grau de jurisdição	226
80. Tangibilidade na distribuição das competências por força da livre cumulabilidade de pedidos	228
§ 4º – Competência em razão do território: âmbito de competência territorial dos tribunais de primeira instância	229
81. Configuração do regime	229
82. Critérios de distribuição da competência	230
§ 5º – Não preterição de tribunal arbitral, em violação de convenção de arbitragem	233
83. Arbitrabilidade em matéria administrativa e violação de convenção de arbitragem	233
§ 6º – Regime aplicável às situações de falta de preenchimento dos pressupostos processuais respeitantes ao tribunal	234
1. Incompetência em razão da jurisdição e resolução de conflitos	234
1.1. Regime dos artigos 13º e 14º, nºs 2 e 3	234
84. Descrição do regime	234
1.2. Regime do Tribunal dos Conflitos	235
85. Descrição do regime	235

2. Incompetência em razão da matéria e resolução de conflitos	236
86. Regime do artigo 14º	236
87. Resolução de conflitos pelos Presidentes dos TCAs e do Supremo Tribunal Administrativo	237
3. Incompetência em razão da hierarquia e do território	237
88. Descrição do regime	237
4. Caso particular da inobservância das regras respeitantes à intervenção de tribunal em formação alargada	238
89. Descrição do regime	238

CAPÍTULO SEGUNDO
Pressupostos processuais relativos às partes

PRIMEIRA SECÇÃO

**Enquadramento: personalidade judiciária, capacidade judiciária,
patrocínio judiciário e legitimidade processual**

§ 1º – Personalidade e capacidade judiciárias; patrocínio judiciário	242
1. Personalidade e capacidade judiciárias	242
90. Regime próprio do processo administrativo (art. 8º-A)	242
2. Patrocínio judiciário e representação do Estado	244
91. Particularidades decorrentes do artigo 11º	244
§ 2º – Legitimidade processual	248
92. Conceito	248
93. Legitimidade e interesse processual	248

SEGUNDA SECÇÃO
Legitimidade processual

§ 1º – O autor: regime da legitimidade activa	250
94. Enquadramento	250
95. Filosofia inspiradora	251
1. Regime comum: artigo 9º	253
1.1. Titularidade da relação material controvertida (art. 9º, nº 1)	253
96. Enunciação	253
1.2. Legitimidade para defesa de interesses difusos (art. 9º, nº 2)	254
97. Descrição do regime	254

2. Regimes especiais	258
2.1. Legitimidade activa nas acções de impugnação de atos administrativos (art. 55º)	258
98. Descrição do regime	258
2.1.1. Alegação de “interesse directo e pessoal” (artigo 55º, nº 1, alínea a))	259
I – Interesse directo e pessoal = interesse processual e legitimidade	259
99. Distinção entre interesse directo e interesse pessoal: legitimidade e interesse processual	259
II – O problema do <i>interesse directo</i> para impugnar certas categorias de atos administrativos	263
99-A. Ilustração por referência a algumas categorias de atos administrativos	263
2.1.2. Outros títulos de legitimidade (artigo 55º, nº 1 e nº 2)	272
100. Descrição dos regimes	272
2.2. Legitimidade activa nas acções de condenação à prática de atos administrativos (art. 68º, nº 1)	278
101. Descrição do regime	278
2.3. Legitimidade activa nas acções de condenação à não emissão de atos administrativos (art. 39º, nº 2)	283
101-A. Descrição do regime	283
2.4. Legitimidade activa nas acções de impugnação e condenação à emissão de regulamentos (arts. 73º e 77º)	284
102. Legitimidade para impugnar normas regulamentares	284
103. Legitimidade para pedir a condenação à emissão de regulamentos	285
2.5. Legitimidade activa nas acções sobre contratos (art. 77º-A)	286
103-A. Descrição do regime	286
2.6. Legitimidade activa nos processos declarativos urgentes (arts. 97º, 98º, 103º, 104º e 109º)	292
104. Enquadramento	292
104-A. Contencioso eleitoral e dos procedimentos de massa	293
105. Contencioso pré-contratual	293
106. Intimação para prestação de informações, consulta de documentos e passagem de certidões	296
107. Intimação para protecção de direitos, liberdades e garantias	297
§ 2º – O demandado: regime da legitimidade passiva	297

1. Síntese do regime: artigo 10º, nº 1	297
108. Enunciação. Razão de ordem	297
2. Regime em matéria de legitimidade passiva das entidades públicas (art. 10º, nºs 2 e 4)	298
109. Regime do artigo 10º, nº 2	298
110. Regime do artigo 10º, nº 4	300
3. Regime especial de legitimidade passiva de órgãos públicos (art. 10º, nº 8)	301
111. Descrição do regime	301
4. Legitimidade passiva de particulares (arts. 10º, nº 9, e 37º, nº 3)	302
112. Descrição dos regimes	302

TERCEIRA SECÇÃO
Situações de pluralidade de partes

1. Enquadramento de âmbito geral	303
113. Conceitos: litisconsórcio e coligação, litisconsórcio voluntário e necessário, activo e passivo	303
2. Litisconsórcio necessário passivo e intervenção necessária dos contra-interessados (arts. 57º e 68º, nº 2)	306
114. Litisconsórcio necessário passivo em geral	306
115. Contra-interessados	306
3. Regime da coligação (art. 12º)	313
116. Descrição do regime	313

CAPÍTULO TERCEIRO
Pressupostos processuais em razão do objecto do processo

117. Enquadramento geral	317
--------------------------	-----

PRIMEIRA SECÇÃO
Pressupostos processuais das pretensões respeitantes a atos administrativos e normas regulamentares

118. Enquadramento. Razão de ordem	317
§ 1º – Impugnação de atos administrativos	318
119. Delimitação da análise: exclusão da inexistência de atos administrativos	318

1. Impugnabilidade dos atos administrativos e atos equiparados	319
120. Caracterização geral	319
1.1. Impugnabilidade dos atos administrativos	320
I – Conceito de ato administrativo: conteúdo decisório e eficácia externa	320
121. Elementos do conceito de ato administrativo (art. 148º do CPA)	320
II – Impugnabilidade dos atos administrativos independentemente da sua forma	324
121-A. Impugnabilidade dos atos administrativos independentemente da sua forma	324
III – Ato administrativo, atos confirmativos e atos jurídicos de execução	325
122. Actos confirmativos	325
123. Actos de execução	326
1.2. Impugnabilidade de atos sem (necessária) eficácia externa	328
124. Actos intra-administrativos ou inter-orgânicos	328
125. Actos procedimentais	329
126. Impugnabilidade e legitimidade para impugnar	331
1.3. Ónus de impugnação e suas exceções	332
127. Descrição dos regimes	332
1.4. Requisito do conteúdo positivo do ato – enquadramento dos atos de conteúdo misto, positivo e negativo	335
I – Inimpugnabilidade dos atos de conteúdo negativo	335
128. Inimpugnabilidade dos atos de conteúdo negativo	335
II – Impugnação vs condenação à substituição de atos de conteúdo ambivalente	341
129. Impugnação parcial e condenação à substituição do ato	341
130. Actos de conteúdo ambivalente	342
1.5. Impugnabilidade e inimpugnabilidade de atos ineficazes	344
131. Regra e exceções quanto à impugnabilidade de atos ineficazes	344
132. Autonomia do requisito da eficácia do ato	348
1.6. Requisito eventual da prévia utilização de impugnação administrativa necessária	349
133. Impugnação administrativa necessária	349
134. Autonomia do requisito nos casos em que legalmente previsto	352
135. Prazos e reacção contra o incumprimento do dever de decidir a impugnação administrativa	354

2. Tempestividade da impugnação	356
2.1. Prazos	356
136. Descrição do regime	356
2.2. Modo e início de contagem dos prazos	358
137. Modo de contagem	358
138. Contagem desde a notificação do destinatário	358
139. Contagem em relação a outros interessados e ao Ministério Público	360
140. Contagem desde o momento da eficácia do ato	361
141. Efeito suspensivo do prazo das impugnações administrativas facultativas	361
3. Não aceitação do ato impugnado	363
142. Descrição do regime	363
§ 2º – Condenação à prática de atos administrativos	364
1. Regime-regra: situações de prévia apresentação de requerimento	364
143. Requisito da prévia apresentação de requerimento	364
1.1. Hipótese de silêncio perante o requerimento apresentado (artigo 67º, nº 1, alínea a))	365
144. Regime aplicável em caso de incumprimento do dever de decidir	365
145. Regra e exceções nos casos de previsão legal de deferimento tácito	366
146. Incumprimento do dever de decidir impugnações administrativas	370
1.2. Hipótese de indeferimento do requerimento (artigo 67º, nº 1, alínea b))	370
147. Descrição do regime	370
1.3. Hipótese de recusa de apreciação do requerimento (artigo 67º, nº 1, alínea b))	372
148. Descrição do regime	372
1.4. Hipótese de ato administrativo de conteúdo positivo parcialmente desfavorável ao interessado (artigo 67º, nº 1, alínea c))	374
149. Descrição do regime	374
2. Situações em que não houve lugar à prévia apresentação de requerimento	375
150. Descrição do regime	375

3. Requisito eventual da prévia utilização de impugnação administrativa necessária	378
150-A. Descrição dos regimes	378
4. Prazos de propositura da acção	381
151. Descrição do regime	381
152. Situações de ato negativo nulo	383
§ 3º – Contencioso das normas regulamentares	383
153. Descrição do regime	383

SEGUNDA SECÇÃO

Pressupostos processuais relativos a outros tipos de pretensões

§ 1º – Prazos de propositura de ação – em particular, o regime aplicável às ações de invalidade de contratos (artigo 77º-B)	385
154. Descrição do regime	385
§ 2º – Condenação de particulares à adopção ou abstenção de comportamentos em acções propostas por outros particulares (art. 37º, nº 3)	387
155. Descrição do regime	387

TERCEIRA SECÇÃO

Pressupostos processuais específicos das pretensões dedutíveis segundo as formas dos processos especiais urgentes

156. Enquadramento	388
1. Contencioso eleitoral (artigo 98º)	389
157. Descrição do regime	389
2. Contencioso dos procedimentos de massa (artigo 99º)	390
158. Litígios respeitantes a atos administrativos	390
3. Contencioso pré-contratual urgente (artigos 100º, 101º e 103º)	391
159. Litígios respeitantes a atos administrativos	391
159-A. Impugnação dos documentos conformadores	393
4. Intimação para prestação de informações, consulta de documentos e passagem de certidões (artigos 104º e 105º)	395
160. Descrição do regime	395
5. Intimação para protecção de direitos, liberdades e garantias (artigo 109º)	396
161. Descrição do regime	396

QUARTA SECÇÃO
Pressupostos de aplicabilidade geral a todas as formas de processo

162. Propriedade da forma de processo e do tipo de ação	399
163. Admissibilidade da cumulação de pedidos	400

SEGUNDA PARTE
Formas do Processo Administrativo

TÍTULO PRIMEIRO
Processos Declarativos

CAPÍTULO PRIMEIRO
Formas do processo declarativo e âmbito da sua aplicação

1. Formas do processo declarativo: ação administrativa e processos urgentes	405
164. Formas do processo declarativo	405
165. Sentido da estrutura adotada na revisão de 2015	406
2. Tangibilidade das formas de processo, decorrente da livre cumulabilidade de pedidos (arts. 4º)	410
166. Regime de cumulação de pedidos independentemente da forma do processo	410

CAPÍTULO SEGUNDO
Forma da ação administrativa

167. A ação administrativa como processo comum	413
§ 1º – Constituição e desenvolvimento da instância	414
1. Constituição da instância e articulados	414
168. Constituição da instância, citação dos demandados e contestações	414
2. Envio do processo instrutor e intervenção eventual do Ministério Público	416
169. Envio do processo instrutor	416
170. Intervenção eventual do Ministério Público	417

3. Saneamento do processo	419
171. Conhecimento das exceções dilatórias, suprimento de exceções e aperfeiçoamento dos articulados	419
172. Audiência prévia	420
173. Despacho saneador	421
4. Instrução e alegações	423
174. Despacho de prova	423
175. Instrução e alegações	424
§ 2º – Vicissitudes da instância	428
176. Flexibilidade da instância	428
1. Modificações subjetivas da instância	429
177. Modificações subjetivas da instância de âmbito geral: intervenção de terceiros e constituição de assistentes (arts. 10º, nº 10, do CPTA e 311º segs. do CPC)	429
178. Prosesecução da ação pelo Ministério Público (art. 62º)	432
2. Modificações objetivas da instância: regime geral (arts. 45º e 45º-A)	433
179. Regime de modificação da instância do artigo 45º	433
180. Regime do artigo 45º-A	437
180-A. Indemnização devida	441
3. Modificações objetivas da instância nos processos de impugnação de atos administrativos	444
181. Modificações objectivas da instância nos processos de impugnação de atos administrativos: regime do artigo 63º	444
182. Idem: regime dos artigos 64º e 65º em caso de revogação ou esgotamento de efeitos do ato impugnado	446
4. Modificações da instância nos processos de condenação à prática de atos administrativos	449
183. Modificações objectivas da instância nos processos de condenação à prática de atos administrativos (art. 70º)	449
5. Apensação e regime de seleção de processos (artigo 48º)	452
184. Apensação de processos (arts. 28º e 61º) e regime de seleção de processos (art. 48º)	452
§ 3º – Extinção da instância	454
185. Julgamento em formação alargada e reenvio prejudicial para o Supremo Tribunal Administrativo	454
185-A. Regime do artigo 95º, nºs 1, 2 e 3	456
185-B. Regime do artigo 95º, nºs 4, 5, 6 e 7	458

CAPÍTULO TERCEIRO
Forma dos processos urgentes

186. Caracterização geral	463
§ 1º – <i>Ação administrativa urgente</i>	
1. Forma da ação administrativa urgente	465
187. Tramitação dos processos	465
2. Incidentes específicos do contencioso pré-contratual urgente	466
187-A. Levantamento do efeito suspensivo e medidas provisórias	466
187-B. Pressupostos do levantamento do efeito suspensivo	471
§ 2º – <i>Processos de intimação</i>	
188. Enquadramento	477
1. Intimação para prestação de informações, consulta de processos e passagem de certidões (arts. 107º e 108º)	477
189. Tramitação	477
2. Intimação para proteção de direitos, liberdades e garantias (artigo 110º)	478
2.1. Tramitação do processo	478
190. Modelos de tramitação	478
2.2. Possibilidade de convolação em processo cautelar	482
190-A. Regime aplicável	482

CAPÍTULO QUARTO
Recursos Jurisdicionais

§ 1º – <i>Sistema de recursos</i>	
1. Espécies de recursos e caracterização geral	485
191. Espécies de recursos	485
192. Caracterização geral	486
2. Competência em matéria de recursos	488
193. Descrição dos regimes	488
3. Recursos ordinários	488
3.1. Recurso de apelação	488
194. Descrição do regime	488
3.2. Recursos de revista	491
195. Espécies	491

196. Regime do artigo 150º	491
197. Revista <i>per saltum</i> do artigo 151º	493
4. Recursos extraordinários	494
4.1. Recurso para uniformização de jurisprudência	494
198. Descrição do regime	494
4.2. Revisão de sentenças	495
199. Descrição do regime	495
§ 2º – <i>Regime de admissibilidade de recursos: valor das causas e recursos</i>	499
200. Regime de admissibilidade de recursos. Alçada do tribunal. Critérios de fixação do valor das causas	499
§ 3º – <i>Legitimidade para recorrer</i>	501
201. Descrição do regime	501
§ 4º – <i>Efeitos da interposição de recurso</i>	502
202. Efeito suspensivo, exceções e seu levantamento	502
§ 5º – <i>Regime de interposição de recurso, tramitação e decisão</i>	504
203. Regime de interposição de recurso	504
204. Tramitação e decisão	505

TÍTULO SEGUNDO Processos cautelares

§ 1º – <i>Função e características dos processos cautelares</i>	507
205. Função dos processos cautelares	507
206. Características dos processos cautelares	507
§ 2º – <i>Espécies de providências cautelares</i>	514
207. Enquadramento	514
208. Providências conservatórias e antecipatórias	514
§ 3º – <i>Pressupostos processuais</i>	518
209. Legitimidade	518
210. Prazo	519
§ 4º – <i>Incidentes do processo cautelar</i>	522
1. Decretamento provisório de providências cautelares (artigo 131º)	522
211. Caracterização geral	522

212. Decretamento provisório como incidente do processo cautelar	524
213. Decretamento provisório e incidente de levantamento ou alteração da providência	525
214. Decretamento provisório e intimação para protecção de direitos, liberdades e garantias	526
2. Proibição de executar o ato administrativo (artigo 128º)	527
2.1. Aspetos estruturais	527
215. Caracterização geral e aspetos novos	527
216. Em particular, a aplicabilidade aos contra-interessados	529
217. Apreciação crítica	530
2.2. Aspetos de regime	532
218. Proibição de executar e decretamento provisório de providências	532
219. Incidente da declaração de ineficácia dos eventuais actos de execução indevida	534
220. Caducidade da proibição de executar	536
§ 5º – Forma do processo cautelar	536
221. Requerimento cautelar	526
222. Despacho liminar	538
223. Citação e oposições	538
224. Instrução	539
§ 6º – Critérios de atribuição das providências cautelares	541
1. Critérios gerais de atribuição de providências cautelares	541
225. Enquadramento	541
1.1. Critério do periculum in mora	541
226. Descrição do regime	541
1.2. Critério da aparência de bom direito	547
227. Descrição do regime	547
1.3. Critério da ponderação de prejuízos	549
228. Descrição do regime	549
2. Regimes especiais de atribuição de providências cautelares	551
229 e 230. Evidência da procedência do processo principal (<i>revogado</i>)	551
2.1. Suspensão do pagamento de quantia certa (artigo 120º, nº 6)	553
231. Descrição do regime	553
2.2. Suspensão da eficácia de atos já executados (artigo 129º)	554
232. Descrição do regime	554

2.3. Suspensão da eficácia de normas regulamentares (artigo 130º)	555
233. Descrição do regime	555
2.4. Providências relativas a procedimentos de formação de contratos (artigo 132º)	557
234. Enquadramento	557
235. Critério de atribuição de providências	558
2.5. Providências em situações de grave carência económica (artigo 133º)	559
236. Descrição do regime	559
§ 7º – Possibilidade de convolação do processo cautelar em processo declarativo (artigo 121º)	560
237. Descrição do regime	560
§ 8º – Tutela cautelar em matéria de disciplina militar	562
238. Descrição e apreciação crítica do regime	562
§ 9º – Recursos jurisdicionais em matéria cautelar	564
238-A. Descrição do regime	564

TÍTULO TERCEIRO Processos executivos

§ 1º – Conceitos gerais	569
239. Caracterização dos processos executivos	569
1. Entidades executadas	570
240. Entidades executadas	570
2. Títulos executivos	571
241. Títulos executivos	571
3. Obrigatoriedade das decisões dos tribunais e plenitude do processo executivo	572
242. Obrigatoriedade das decisões dos tribunais e plenitude do processo executivo	572
§ 2º – Formas do processo executivo	574
243. Enquadramento	574
1. Execução para prestação de facto ou de coisa (artigos 162º a 169º)	575
1.1. Tipos de providências de execução	575
244. Tipos de providências de execução	575

1.2. Em particular, a aplicação de sanção pecuniária compulsória	580
245. Sanção pecuniária compulsória	580
1.3. Regime das causas legítimas de inexecução	581
246. Causas legítimas de inexecução	581
1.4. Tramitação do processo	584
247. Tramitação do processo	584
2. Execução para pagamento de quantia certa (artigos 170º a 172º)	586
248. Enquadramento	586
2.1. Tipos de providências de execução	586
249. Tipos de providências de execução	586
2.2. Tramitação do processo	589
250. Tramitação do processo	589
3. Processo de execução de sentenças de anulação de atos administrativos (artigos 173º a 179º)	590
251. Enquadramento. Caracterização. Razão de ordem	590
3.1. O dever de a Administração executar a sentença	592
252. Conteúdo do dever	592
253. Entidades obrigadas e prazo de cumprimento	594
3.2. O processo de execução de sentenças de anulação	595
254. Caracterização geral	595
255. Partes no processo	596
256. Tramitação do processo	598

ADENDA

A Arbitragem de Direito Administrativo

257. Enquadramento	601
1. Enquadramento constitucional	601
258. Descrição do regime constitucional	601
2. Âmbito da arbitragem de Direito Administrativo	603
2.1. Enquadramento na LAV	603
259. Inaplicabilidade dos critérios da LAV	603
2.2. O problema da arbitrabilidade de Direito Administrativo	605
260. Tradicional arbitrabilidade de litígios contratuais e de responsabilidade: apreciação crítica	605
261. Evolução recente no CPTA e em matéria tributária	607
2.3. Regime vigente de arbitrabilidade (artigo 180º)	614
262. Descrição do regime	614

3. Arbitragem institucionalizada e direito à arbitragem	620
263. Descrição do regime	620
4. Regime da arbitragem de Direito Administrativo	622
4.1. Aspectos gerais do regime vigente	622
264. Descrição do regime	622
4.2. Perspectivas de evolução	625
265. Perspectivas da arbitragem institucionalizada	625
Índice	631

